

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, pessoa colectiva nº 500 953 813, com sede na Avenida General Humberto Delgado, nº 20 - 3530-115 Mangualde, representada por José Carlos Ribeiro Tomás, na qualidade de Provedor, adiante designada por Primeira Outorgante e

OMB Grupo Óptico, com sede na Avenida Dr. José Augusto Capelo, nº 44, 1º - 3430-056 Carregal do Sal, pessoa coletiva nº 501 317 880, representada por António Amorim, adiante designada por Segunda Outorgante é celebrado, livremente e de boa fé, o presente Protocolo, o qual se regulará pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objecto)

O presente Protocolo visa estabelecer a colaboração entre a Primeira e Segunda Outorgantes, em que a Segunda se compromete a garantir a prestação de serviços de óptica e rastreios visuais adequados às suas necessidades:

A OMB Grupo Óptico, coloca à disposição descontos especiais a conceder aos funcionários e colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, bem como os portadores do Plano de Saúde os serviços e condições que se discriminam:

1. Descrição do produto ou serviço:

- Serviço de Consultas de oftalmologia - 10%
- Serviço de consultas de optometria - gratuito
- Serviço de consultas de contactologia - gratuito
- Campimetrias - 20€
- Topografias coreanas - 20%
- Treinos visuais - 20%

- Medicação de tensão ocular - Gratuito
- Departamento de rastreios visuais (equipa e veículo móvel) * gratuito
 - * Agendamento com contacto prévio de 60 dias
- Armações - 20%
- Lentes oftálmicas (marca Essilor ou Zeiss) - 10%
- Óculos de sol - 10%
- Lentes de contacto convencionais - 15%
- Lentes de contacto descartáveis - Oferta do 1º Par
- Produtos de limpeza e desinfecção de lentes de contacto - 10%
- Outros artigos - 10%
- Serviço de assistência técnica e pós - venda - gratuito

Os benefícios referidos, não são cumulativos com eventuais campanhas promocionais realizadas pela OMB Grupo Óptico.

2. Rede de Lojas OMB Grupo Óptico:

- Mangualde 1 - Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 27 - 3530-277 Mangualde
Telefone: 232 613 297
- Mangualde 2 - Rua da Saudade, nº 7 – 3530 -170 Mangualde
Telefone: 232 613 298
- Viseu 1 - Rua 21 de Agosto, bloco B, 15 R/C - 3510-120 Viseu
Telefone: 232 424 649
- Viseu 2 - Largo General Humberto Delgado, nº 9 e 11 - 3500-139 Viseu
Telefone: 232 435 060
- Viseu 3 - Palácio do Gelo, loja 023, Quinta da Alagoa, Lote 313 - 3500-000 Viseu
Telefone: 232 428 482

CLÁUSULA SEGUNDA (Âmbito)

Todos os serviços mencionados na Cláusula Primeira, prestados pela OMB Grupo Óptico, com condições de desconto especial, abrangem todos os Utentes, Irmãos e Funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, sendo extensível aos familiares diretos, cônjuges e descendentes diretos, mediante apresentação de Cartão de Irmão ou Credencial da Instituição, conjuntamente com o meio de identificação

CLÁUSULA TERCEIRA (Divulgação)

1. A Santa Casa da Misericórdia de Mangualde autoriza a OMB Grupo Óptico, a divulgar a presente parceria, bem como fazer uso do seu logotipo para a mesma finalidade.
2. A Primeira Outorgante compromete-se a difundir o presente protocolo a todos os Irmãos, Funcionários e Utentes da Misericórdia de Mangualde.

CLÁUSULA QUARTA (Vigência e Denúncia)

O presente protocolo produz efeitos, imediatamente, após a assinatura pelos respetivos Outorgantes e vigorará por um período de 12 meses, sendo renovado automaticamente, caso não haja denúncia de nenhuma das partes, com o mínimo de trinta dias de antecedência.

Mangualde, 30 de julho de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Santa Casa da Misericórdia de Mangualde

O Provedor

(Tenente Coronel José Carlos Tomás)

O SEGUNDO OUTORGANTE

OMB Grupo Óptico
Gestor Comercial

(António Amorim)